
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304002707

DE: 20/3/2018

INTERESSADO: ITEGO Goiandira Ayres do Couto

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Massoterapia/Presencial

PARECER CEE/CEP N. 70/2019

I - HISTÓRICO

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Aeroporto, s/n Bairro João Francisco, Cidade de Goiás/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Massoterapia**, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, por meio o Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 973/2018 SEI-SED, fls. 2/4;
- Declaração PRRONATEC, fl. 5;
- Regimento Escolar, fls. 6/38;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 39/118;
- Parecer CEE/CEP N. 53/2017, fls. 117/124;
- Resolução CEE/CEP N. 54/2017, fls. 125/130;
- Lei de Criação dos ITEGOS, fls. 131/133;
- Comprovante de endereço, fl. 134;
- Termo de Adesão a Bolsa Formação do PRONATEC, fls. 135/141;
- Despacho, fls. 142;
- Croqui do prédio, fl. 143;
- Declaração, fls. 144;
- Alvará de Licença, Alvará Sanitário e, fls. 145/146;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl. 147;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304002707

DE: 20/3/2018

INTERESSADO: ITEGO Goiandira Ayres do Couto

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Massoterapia/Presencial

- Declaração, fl. 148;
- CNPJ, fl. 149;
- Pré-Análise Processual, Diligência, 150/152;
- Relação dos Alunos matriculados no curso, fls. 153/154.

II - ANÁLISE

Por meio do Parecer N. 53/2017 e Resolução CEE/CEP N. 54/2017 este Conselho autorizou a SED – Secretaria de Desenvolvimento a oferecer o **Curso Técnico em Massoterapia**, no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Aeroporto, s/n Bairro João Francisco, Cidade de Goiás/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Massoterapia** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Massoterapia**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Massoterapia**, oferecido pela SED no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Aeroporto, s/n Bairro João Francisco, Cidade de Goiás/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Etapas.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304002707

DE: 20/3/2018

INTERESSADO: ITEGO Goiandira Ayres do Couto

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Massoterapia/Presencial

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Massoterapia** é de 1.300 horas, distribuídas em três Etapas com as seguintes qualificações:

- ✓ Massagista – 450h teórico prática;
- ✓ Terapeuta Alternativo – 420h teórico prática.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Massoterapia do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto**, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Aeroporto, s/n Bairro João Francisco, Cidade de Goiás/GO:

ANA BEATRIZ SEIXAS CUELLAR
ANA JULIA BATISTA DE SOUZA NORONHA
CAIO LUCAS HILARIO FLEURY
CELMAR RODRIGUES JARDIM FILHO
ESTER GOMES PEREIRA
FLAVIO DE ASSIS DA SILVA FILHO
GABRIEL FERREIRA MENDES
GIAN LUCAS RODRIGUES DE AVELAR
GUILHERME DE SA FERREIRA
JEFERSON ALBUQUERQUE ALVES
JENIFFER EDUARDA DIAS BARBOSA
JOAO MARCOS DE ALMEIDA PEREIRA
KARLOS HENRIQUE SIQUEIRA DIAS
LEONARDO CORREIA SANTOS
LUCAS HENRIQUE VASCONCELOS
MARIA EDUARDA ALVES SILVA
MARIA JULIA CARNEIRO DE FRANCA BARROSO
MARIANO AGUIAR INOCENCIO
MICHAEL DOS SANTOS SILVA
MILLENA SOARES CAMARGO
NATAN SANTANA DE SOUZA
NELSON PEREIRA DA COSTA FILHO
THIAGO PEIXOTO DE SOUZA
VINICIUS SOUZA BORGES

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304002707

DE: 20/3/2018

INTERESSADO: ITEGO Goiandira Ayres do Couto

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Massoterapia/Presencial

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Massoterapia**, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pela SED no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Aeroporto, s/n Bairro João Francisco, Cidade de Goiás/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Massoterapia** com carga horária total de 1.300h teórico prática e as seguintes qualificações:
 - ✓ Massagista – 450h teórico prática;
 - ✓ Terapeuta Alternativo – 420h teórico prática.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVA POR unanimidade
NA SESSÃO ORDINÁRIA

VOTO N. 70/2019
GOIÂNIA, 31 de maio de 2019

PRESIDENTE


Eliana Maria França Carneiro

Conselheira Relatora

Conselho Estadual de Educação de Goiás
Rua 3 esq. Com a 23, Centro, Goiânia/GO

Fone: (62) 3201-9812-9818-9822

E-mail: ceegoias@gmail.com / Site: www.cee.go.gov.br